

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

OFÍCIO-CIRCULAR № 1142694/2023/ASS. DAES/DAES-INEP

Às Associações Representativas das Instituições de Educação Superior

Assunto: Mapeamento de boas práticas institucionais e de grupos de estudos e pesquisas no âmbito da avaliação da educação superior

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.003494/2023-77

Senhores Presidentes das Associações Representativas das Instituições de Educação Superior,

- 1. A Diretoria de Avaliação da Educação Superior do Inep tem realizado esforços para fortalecer e aperfeiçoar os instrumentos e processos avaliativos sob sua responsabilidade, em especial aqueles relacionados às avaliação *in loco* de cursos e instituições, ao Enade, ao Revalida e aos Indicadores de Qualidade da Educação Superior. Para a realização dessas atividades, esta Diretoria tem interesse em conhecer boas práticas institucionais e em desenvolver ações conjuntas a grupos de estudo e pesquisa com atuação na área de avaliação da educação superior.
- 2. Nesse sentido, convidamos vossas senhorias a indicar e a apoiar a divulgação deste convite para identificação de instituições e grupos de estudos e pesquisas que possam contribuir em iniciativas no âmbito da avaliação da educação superior, tais como:
 - I Identificação de ações desenvolvidas pelas Instituições de Educação Superior em seus processos de avaliação de estudantes ou de autoavaliação institucional que poderiam indicar práticas a serem observadas e medidas pelo Inep em âmbito nacional. Há interesse específico em áreas de atuação dos cursos e das instituições que possam ser coletadas de maneira estruturada e estejam sendo pouco captadas pelos instrumentos de avaliação da educação superior do Inep, a exemplo de:
 - a) Avaliação e mapeamento de atividades de extensão e pesquisa no âmbito da graduação;
 - b) Acompanhamento de egressos;
 - c) Modelos de avaliação dos estágios supervisionados, em especial dos cursos de licenciatura;
 - d) Modelos de avaliação da percepção discente sobre o processo formativo;
 - e) Políticas de assistência estudantil e medidas de análise da trajetória dos

estudantes por diferentes itinerários formativos com vistas a combater situações de repetência e evasão.

- II Grupos de estudos e pesquisas em avaliação da educação superior que possuam trabalhos já desenvolvidos e atuação em temas como:
- a) Construção de indicadores da educação superior;
- b) Propostas de aperfeiçoamentos nos instrumentos de avaliação in loco;
- c) Modelos de exames e itens aplicáveis à avaliação de desempenho por meio digital;
- d) Análise psicométrica dos tipos de itens de múltipla escolha atualmente adotados no Enade e/ou Revalida;
- e) Análise qualitativa de questões discursivas das provas do Enade e/ou Revalida;
- f) Comparação de modelos de avaliação de estudantes referenciados a norma e a critério aplicáveis à avaliação da educação superior;
- g) Estudos sobre os modelos de comparabilidade de resultados de avaliações de estudantes a partir da Teoria Clássica dos Testes (TCT) e da Teoria de Resposta ao Item (TRI);
- h) Estudos para aumentar o comprometimento dos estudantes no Enade;
- i) Acessibilidade nas avaliações de educação superior;
- j) Modelos de avaliação em larga escala com foco nas competências docentes;
- k) Modelos próprios de avaliação em larga escala para estudantes e cursos superiores de tecnologia;
- I) Estudos comparados da avaliação da educação superior em outros países;
- m) Estudos comparados de revalidação de diplomas médicos em outros países;
- n) Outros temas relacionados à avaliação da educação superior.
- 3. Convidamos as instituições interessadas a enviarem breve descrição de grupos ou linhas de pesquisa relacionados aos temas listados, no campo da avaliação da educação superior, preferencialmente **até 15 de maio de 2023**, por meio do link: https://forms.office.com/r/HNeMmBXe9m.
- 4. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico gabinete.daes@inep.gov.br. No assunto do email, por gentileza colocar "Contribuições para Aperfeiçoamentos da Avaliação da Educação Superior", incluindo no corpo do email breve descrição da linha de pesquisa.
- 5. Desde já o Inep agradece a parceira e o apoio de vossas senhorias para que juntos possamos aprimorar os processos e instrumentos de avaliação da Educação Superior.

Respeitosamente,

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

Presidente

SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - Cobertura, Ala A - Bairro Setor de Indústrias Gráficas, Brasília/DF, CEP 70610-908



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses Tavares Teixeira**, **Diretor(a)**, em 10/04/2023, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo**, **Presidente**, em 12/04/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador
1142694 e o código CRC 98250699.

Referência: Caso responda este Ofício-Circular, indicar expressamente o Processo nº 23036.003494/2023-77

SEI nº 1142694